AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 200, DE 5 DE SETEMBRO DE 2005.

Homologa os percentuais das áreas inundadas pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Aimorés e os coeficientes de repasse por regularização a montante, para fins de cálculo do rateio dos recursos da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para Geração de Energia Elétrica.

Relatório

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nos arts. 28 e 29 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, na Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000, nos incisos XL e XLI, art. 4º, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, no Decreto nº 3.739, de 31 de janeiro de 2001, na Resolução nº 067, de 22 de fevereiro de 2001, nas Resoluções nº 087, 088 e 089, datadas de 22 de março de 2001, o que consta do Processo nº 48500.004042/04-21, e considerando que:

a entrada em operação comercial da Usina Hidrelétrica de Aimorés, em 30 de julho de 2005, torna necessária a publicação dos percentuais das áreas inundadas pelo reservatório associado à mesma e dos coeficientes de repasse por regularização a montante, para o rateio dos recursos oriundos da Compensação Financeira, resolve:

Art. 1º Homologar, conforme Anexo I desta Resolução, os percentuais das áreas inundadas dos municípios para rateio dos recursos da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica, da Usina Hidrelétrica de Aimorés, em face ao início da operação comercial da mesma.

Art. 2º Divulgar, conforme Anexo II desta Resolução, o coeficiente de repasse por regularização a montante, para fins de cálculo do rateio da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, em face do início da operação comercial da Usina Hidrelétrica de Aimorés.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JERSON KELMAN

Publicado no D.O de 26.09.2005, seção 1, p. 58, v. 142, n. 185.

Este texto não substitui o publicado no D.O de 26.09.2005.

(Fls. 2 da Resolução Homologatória nº 200 de 5 de setembro de 2005).

(Fls. 3 da Resolução Homologatória nº 200 de 5 de setembro de 2005).

ANEXO I - PERCENTUAL DE ÁREA INUNDADA DO RESERVATÓRIO - UHE AIMORÉS

Município	UF	Área (%)
Aimorés	MG	33,70
Itueta	MG	42,74
Resplendor	MG	23,56
Total		100

ANEXO II - COEFICIENTE DE REPASSE POR REGULARIZAÇÃO A MONTANTE

BACIA 5 - SUB-BACIA DO RIO DOCE, BACIA DO ATLÂNTICO - TRECHO LESTE.

UHE MASCARENHAS		
	Volume Útil [Hm³]	Coeficiente de Repasse (%)
Reservatório de Mascarenhas	7,90	98,8238747085 %
Reservatórios a Montante		
Brecha	0,70	0,0071927984 %
Candonga	0,00	0,0000000000 %
Emboque	7,59	0,0779904854 %
Guilman Amorim	1,70	0,0174682247 %
Sá Carvalho	1,20	0,0123305115 %
Salto Grande	58,00	0,5959747240 %
Porto Estrela	33,13	0,3404248725 %
Aimorés	12,14	0,1247436750 %

UHE AIMORÉS		
	Volume Útil [Hm³]	Coeficiente de Repasse (%)
Reservatório de Aimorés	12,14	98,9471561566 %
Reservatórios a Montante		
Brecha	0,70	0,0072028019 %
Candonga	0,00	0,0000000000 %
Emboque	7,59	0,0780989520 %
Guilman Amorim	1,70	0,0174925189 %
Sá Carvalho	1,20	0,0123476604 %
Salto Grande	58,00	0,5968035860 %
Porto Estrela	33,13	0,3408983242 %

UHE PORTO ESTRELA		
	Volume Útil [Hm³]	Coeficiente de Repasse (%)
Reservatório de Porto Estrela	33,13	99,6447427632 %
Reservatórios a Montante		
Salto Grande	58,00	0,3552572368 %

(Fls. 4 da Resolução Homologatória nº 200 de 5 de setembro de 2005).

UHE SALTO GRANDE		
	Volume Útil [Hm³]	Coeficiente de Repasse (%)
Reservatório de Salto Grande	58,00	100 %
Reservatórios a Montante		
----------	----------	----------

UHE SÁ CARVALHO		
	Volume Útil [Hm³]	Coeficiente de Repasse (%)
Reservatório de Sá Carvalho	1,20	99,6165923980 %
Reservatórios a Montante		
Guilman Amorim	1,70	0,3834076020 %

UHE GUILMAN AMORIM		
	Volume Útil [Hm³]	Coeficiente de Repasse (%)
Reservatório de Guilman Amorim	1,70	100 %
Reservatórios a Montante		
----------	----------	----------

UHE EMBOQUE		
	Volume Útil [Hm³]	Coeficiente de Repasse (%)
Reservatório de Emboque	7,59	100 %
Reservatórios a Montante		
----------	----------	----------

UHE CANDONGA		
	Volume Útil [Hm³]	Coeficiente de Repasse (%)
Reservatório de Candonga	0,00	99,5071520625 %
Reservatórios a Montante		
Brecha	0,70	0,4928479375 %

UHE BRECHA		
	Volume Útil [Hm³]	Coeficiente de Repasse (%)
Reservatório de Brecha	0,70	100 %
Reservatórios a Montante		
----------	----------	----------